



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 90, II da Lei Orgânica do Município e decretos Municipal Nº 27 de 20.12.89 e Nº 07 de 14.02.2001 faz saber que:

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica composta a Comissão Municipal de Defesa Civil – **COMDEC** – dos seguintes membros conforme composição abaixo:

DIRETOR	
JOÃO ALAELSON DE MELO , brasileiro, casado, funcionário público, residente à Rua das Jabuticabeiras, 11-Vila Ito Ribeira SP – CEP 18380-000	FONE: (15) 35551465 CEL.15.996757404
SECRETARIOS EXECUTIVOS	
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CESAR	FONE: 997986901
JOÃO RICARDO MALERES ALVES COSTA	FONE: 996379914
RAFAEL BATISTA TAMANHO	FONE: 997658214
RELAÇÕES PUBLICAS E COMUNICAÇÕES	
MARIO APARECIDO DE OLIVEIRA	FONE: 3555.12.77
SAVIO DIAS BATISTA	FONE: 3555.11.14
ÁREA DE APOIO 01 - SAÚDE E EMERGÊNCIA	
SILVIO CARDOSO DE BRITO	FONE: 99743-3048
MARIA ANGÉLICA TOMÁZ DIAS BATISTA	FONE: 3555.11.55
VANESSA GARCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	FONE: 41-36781148



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ÁREA DE APOIO 02 - ABRIGO E ACOMODAÇÃO	
FERNANDO HENRIQUE ALVES DE MATOS	FONE: 96077376
ATILIO VALENTIM FUMIS	FONE: 997404457
VALDEMIR FLORENCIO DE LIMA	FONE: 97775525
ÁREA DE APOIO 03 – ALIMENTAÇÃO	
MARIA SANTANA DE CRISTO LEITE	FONE: 96048966
ROMILDA RAMOS DO AMARAL	FONE: 96155287
ROSANA HAICK VITORASSI DIAS BATISTA	FONE: 3555.11.61
ÁREA DE APOIO 04 - PREVENÇÃO DEFESA E REPAROS DE EQUIPAMENTOS	
EDSON PERRI JORGE	FONE: 97518642
LOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	FONE: 3555.14.24
EDERSON CRISTO LEITE SANTOS	FONE: 996275609
ÁREA DE APOIO 05 – PREVENÇÃO DE ACIDENTES	
ANTONIO CARLOS DA ROSA	FONE: 97891593
MARLLOS DE FREITAS SILVEIRA	FONE: 97536030
EDUARDO AMARAL NETO	FONE: 3555.12.12
VALDIR ALVES DE PONTES	FONE: 997436087

ARTIGO 2º - As funções da Comissão Municipal não serão remuneradas e terão vigência de dois anos.

ARTIGO 3º - O Presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário:

Ribeira, 06 de outubro 2016.

Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na Secretaria da Prefeitura.

Ribeira, 06 de outubro de 2016

Luiz Antonio Dias Batista
Secretário

Recebi e publiquei.
Ribeira, 06/10/2016

OFICIAL DE R.C.P.N. E TABELAÇÃO
DE NOTAS DO MUN. RIBEIRA
Art. de Almeida Camargo